



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

Requerimento n° de 2026
(Dos Srs. Nilto Tatto e Bohn Gass)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Câmara dos Deputados para debater a conservação e o desenvolvimento sustentável do Bioma Pampa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater o tema "O Bioma Pampa: Recursos Hídricos, Conservação e Legislação Ambiental", assunto de interesse público relevante atinente à área de atuação desta Comissão, tendo como convidados:

- Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da Universidade Federal do Pampa
- Rodrigo Dutra - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/RS)
- Ana Rovedder - Rede Sul de Restauração Ecológica
- Fernando Aristimunho - Comitê Pampa de Povos e Comunidades Tradicionais (Comitê Pampa PCT)
- Valério Pillar ou Gerard Overbeck - Rede Campos Sulinos
- Rosa Lia Barbieri - Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)
- Marcelo Elvira - Observatório do Código Florestal

JUSTIFICAÇÃO



O Bioma Pampa é o mais ameaçado e menos protegido do Brasil: apenas 3% de sua área conta com Unidades de Conservação (MapBiomias, 2025) e o bioma registrou a maior perda proporcional de vegetação nativa do país nos últimos 40 anos — 30% da cobertura original, equivalente a 3,8 milhões de hectares suprimidos entre 1985 e 2024 (MapBiomias, 2025). No Rio Grande do Sul, menos de 1% dos mais de 650 mil cadastros no CAR foram analisados — contra uma média nacional de 34% —, e o passivo de vegetação nativa a recuperar supera 800 mil hectares em APP e Reserva Legal (Observatório do Código Florestal, 2025). Esses dados embasam a urgência do debate proposto nesta audiência pública.

Um dos desdobramentos da Expedição, promovida pelo Observatório do Código Florestal no bioma, foi a elaboração de nota técnica sobre os banhados — ecossistemas úmidos essenciais para regulação hídrica, recarga de aquíferos e controle de cheias. Também, ocorre a classificação errônea de cursos d'água naturalmente intermitentes como efêmeros — prática que tem sido utilizada para suprimir as estimativas de APP e Reserva Legal que sobre eles incidem, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 12.651/2012. No Pampa, onde as nascentes são frequentemente difusas e o regime hídrico é condicionado por chuvas irregulares ao longo do ano, essa reclassificação é tecnicamente inadequada e ecologicamente danosa, com impactos diretos sobre a integridade dos recursos hídricos e das comunidades que deles dependem.

A audiência pública proposta busca subsidiar o debate legislativo com informações técnicas e perspectivas plurais, contribuindo para a construção de políticas públicas que garantam a conservação do Pampa de forma justa e inclusiva.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.

Nilto Tatto
PT/SP

Bohn Gass
PT/RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

Apresentação: 13/04/2026 13:55:38.480 - CMAD9

REQ n.30/2026

